





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES



2

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
DA PARCERIA ENTRE SECRETARIA
MUNICIPAL AÇÃO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE
ANGRA DOS REIS E ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE IDEIAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
PESSOAS IDOSAS.
ILPI- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES



3

CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 005/2023

ILPI LUIZA OLINDINA DA SILVA
ALVES

ANGRA DOS REIS

PERÍODO

01/02/2024 À 29/02/2024





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES



4

DIREÇÃO EXECUTIVA

DR. PATRÍCIA NEVES GOMES

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Me. VANESSA FONSECA PIRES

DR. INGRID FEITOSA PIMENTA

(Médica)

LUANDO SANTOS DA SILVA
(Enfermeiro Responsável Técnico)
GABRIELA DA SILVA DOS SANTOS ALVES
SUSANE NEVES COELHO
STEFANI MORETA
(Enfermagem)

DANIELE DOMINGUES MIGUEL
(Nutricionista)

DENILCEIA SILVA
(Assistente Social)

MARIANA CORDEIRO DA SILVA
(Psicóloga)

SILVIA CRISTINA BASTOS
(Fisioterapeuta)





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
I.INTRODUÇÃO.....	07
II.A POLÍTICA DE ATENDIMENTO.....	12
III. METAS A ATINGIR.....	14
IV. ROTINAS DE ATIVIDADES FEVEREIRO	12
V. VISITA X FAMÍLIA.....	13
VI. EXECUÇÃO DE METAS FEVEREIRO.....	14
VII.HORÁRIO DE ATIVIDADES DOS RESIDENTES.....	15
VIII. ATIVIDADES GERAIS DESENVOLVIDAS.....	18
IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
X. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	18
XII. ANEXOS.....	32
Relatório Equipe Médica.....	
Relatório Enfermagem.....	
Relatório Fisioterapia.....	
Relatório Nutrição.....	
Relatório Psicologia.....	
Relatório Serviço Social.....	
Escalas Fevereiro.....	





APRESENTAÇÃO:

O presente relatório tem por objetivo apresentar as principais ações direcionadas a execução do contrato de Termo de Colaboração nº 0001/2024, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações desenvolvidas no ILPI, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS e a Secretaria Municipal de Angra dos Reis. Constam nesse relatório todas as ações executadas no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, e os resultados de cada indicador referente às metas pactuadas na avaliação de desempenho do contrato supracitado resumidos nos quadros que retratam os **"Resultados dos Indicadores de Acompanhamento, Avaliação e Metas"** do mês em referência.

Este documento expõe ainda os fatos e as ações mais relevantes que contribuíram para o desempenho administrativo, financeiro e assistencial desta Instituição em cada item mencionado no Termo de Cooperação.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

RAZÃO SOCIAL:	Luiza Olindina da Silva Alves
ENDEREÇO	Rua.: Vereador Benedito Adelino, s/n- Retiro
TELEFONE	(24) 98145-5316
E-MAIL	direção.ilpi@ideias.rj.org.br
HORARIO DE FUNCIONAMENTO:	ININTERRUPTO 24 HORAS
MODALIDADE ATENDIMENTO	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)
PROTEÇÃO SOCIAL	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ABRANGÊNCIA:	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

I. INTRODUÇÃO





7

O presente projeto tem o objetivo de descrever as normas estabelecidas pela instituição, as políticas públicas utilizadas, as teorias e práticas por meio de uma leitura da realidade social de cada senescentes e suas demandas institucionais. O ILPI Luiza Olindina da Silva Alves, localizado na Estrada Vereador Benedito Adelino, s/n Retiro, Angra dos Reis/ RJ, que acolhe homens e mulheres com idade igual ou superior a 60 anos de acordo com a Lei: 10.741, de 1º de outubro de 2003. Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. Temos uma infraestrutura de atendimento para 20 idosos, sendo 12 homens e 08 mulheres, funcionando 24 horas com uma equipe de enfermagem que prestam atendimento 24 horas aos residentes e uma equipe multidisciplinar com horários de acordo com a carga horária definida pela ANVISA.

É uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) municipal e segue as orientações estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei nº 10741/2003 com a finalidade de atender pessoas a partir de 60 anos. Resolução da Diretoria Colegiada, RDC nº. 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; o Regimento Interno que são as diretrizes da instituição. É através das expressões da questão social e as políticas públicas encontradas o ponto inicial para o projeto de intervenção elaborado com planejamento e sistematização das ações postas para solucionar o problema identificado. A prefeitura inaugurou nesta terça-feira, dia 30, a sua Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) localizada no bairro Retiro, um local novo, com 20 vagas para idosos em estado de vulnerabilidade social ou violência. O espaço conta com quartos todos com suítes, sala de fisioterapia, sala médica, sala para terapia ocupacional, sala de informática. Um equipamento amplo e adequado para receber nossos idosos, o acolhimento no ILPI é feito por meio do CREAS de Angra dos Reis ou pelo Poder Judiciário, acompanhado de avaliação social e a documentação do idoso.

II. A POLÍTICA DE ATENDIMENTO





8

A política de atendimento ao Idoso acontece por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 46 do Estatuto do Idoso).

Sendo linhas de ações desta política de Atendimento:

- I – Políticas sociais básicas, previstas na lei nº. 8.842, 04 de janeiro de 1994;
- II – Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;
- III – Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV – Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;
- V – Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;
- VI – Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

O Estatuto do Idoso apresenta medidas de proteção visando atender as diferentes demandas e problemáticas dos idosos em situação de abandono, risco pessoal e social. Neste sentido, o Estatuto contempla as seguintes medidas de proteção:

- I – Encaminhamento a família ou curador, mediante termo de responsabilidade;
- II – Orientação, apoio e acompanhamento temporário;
- III – Requisição para tratamento de saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- IV – Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou a pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;
- V – Abrigo em entidade;
- VI – Abrigo temporário

A Institucionalização de longa permanência do idoso caracteriza-se como uma medida de proteção provisória ou permanente, sempre que os direitos reconhecidos na Lei (art.44 - Estatuto do Idoso) forem ameaçados ou violados. De acordo com o artigo 49 do Estatuto do Idoso, as Entidades que desenvolvem programas de institucionalização de longa permanência seguem os seguintes princípios:





- I – Preservação do vínculo familiar;
- II – Atendimento personalizado em pequenos grupos;
- III – Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- IV – Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- V – Observância dos direitos e garantias dos idosos;
- VI – Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

O objetivo do Programa da Institucionalização é assegurar proteção integral a pessoa idosa com moradia, alimentação, higienização e cuidados a saúde dos idosos que se encontra em situação de abandono, risco pessoal/social, ou situação de maus tratos e negligência.

III. METAS A ATINGIR





10

Identificar a cada ação elaborada nas oficinas semanais e na observação individual, se o objetivo geral está sendo alcançado. Caso seja necessário ocorrerão mudanças nos objetivos específicos para que as metas do projeto de intervenção sejam atingidas e alcançadas.

As oficinas foram de recreação e pintura realizada com os idosos ocorrem duas por semana no espaço interno da instituição, os idosos acamados e lúcidos participaram em seus aposentos.

- Evitar o isolamento pessoal, através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Interdisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida;
- Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos;
- Garantir a todos os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso;
- Desenvolvimento do sistema PIA;
- Análise do Plano de Trabalho executado;
- Relatório descritivo mensal e anual das atividades;
- Reunião com Equipe Técnica envolvida com os serviços socioassistenciais;

Missão





11

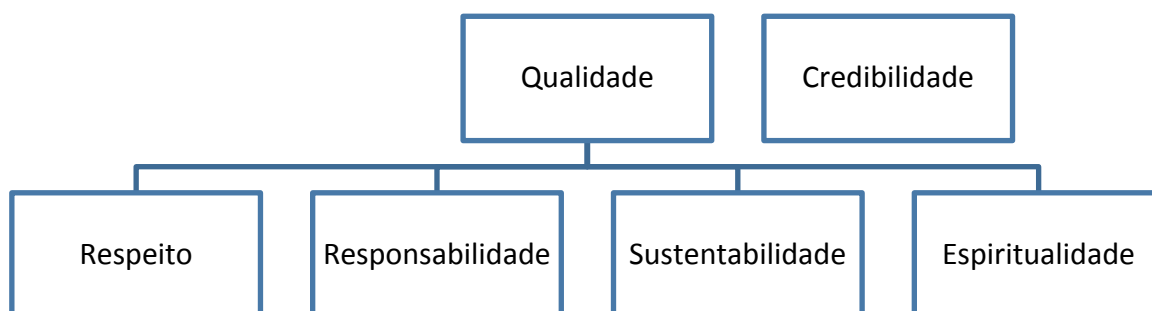
Acolher e garantir assistência material, moral, social e espiritual aos idosos carentes sem distinção de crença, raça, cor ou nacionalidade assegurando sua autonomia física e mental. Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade

Visão

Ser uma instituição (ILPI) de referência no Brasil como o melhor lugar para se viver e trabalhar. Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos vivam em harmonia, sentindo-se valorizados individualmente

Valores

Os valores do amor, caridade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência, especialidade geriátrica e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.



IV. ROTINAS DE ATIVIDADES FEVEREIRO





CALENDARIO ATIVIDADES

	1	2	5	6	7	8	9	11	12	14	15	16	18	19	20	21	22	23	26	27	28	29	
PASSEIO NA PRAIA		X											X								X		
ATIVIDADE BELEZA IDOSAS	X						X										X						
ATENDIMENTO MÉDICO				X		X				X	X				X		X				X		X
ATIVIDADE FISIOTERAPIA																							
ATIVIDADE PSICOLOGIA															X		X	X			X		X
ATIVIDADE SERVIÇO SOCIAL		X		X	X	X								X	X						X		
COMEMORAÇÃO CARNAVAL						X																	
SESSÃO CINEMA																							
ATIVIDADE CUIDADO- IDA BARBEIRO												X											
OFICINA DESENHO													X										
PASSEIO NA PRAIA		X												X									
OFICINA PINTURA																	X						
VISITA DOS CÃES HOMOTERAPIA																		X					
VIDEO CHAMADA				X															X				
PALESTRA CONSCIENTIZAÇÃO																							
ARTICULAÇÃO COM REDE-CREAS											X				X	X							
REDE- AÇÃO SOCIAL/FUNERARIA								X	X														
ART. REDE - HMJ				X	X	X	X	X															
RODA CONVERSA							X					X				X						X	
DESLIGAMENTOS												X				X							
ENTRADA RESIDENTES												X				X							
OFICINAS JOGOS	X				X					X							X	X				X	X
RECREAÇÃO E LAZER NA ÁREA INTERNA INST.	X						X	X		X				X	X				X	X			

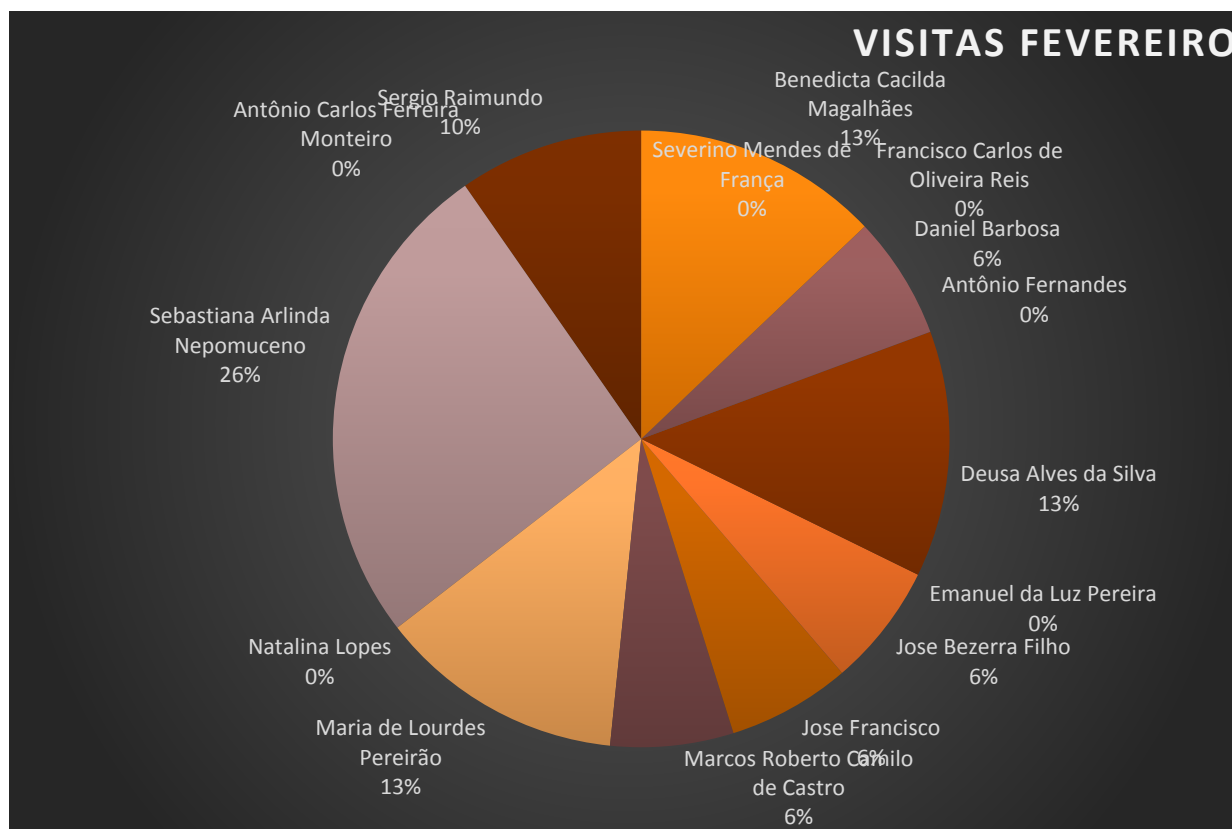
V. VISITA X FAMÍLIA





13

IDOSOS ILPI		Nº DE VISITANTES MÊS DE FEVEREIRO/24
01	Antônio Carlos Ferreira Monteiro	0
02	Antônio Fernandes	0
03	Benedicta Cacilda Magalhães	4
04	Daniel Barbosa	02
05	Deusa Alves da Silva	04
06	Emanuel da Luz Pereira	0
07	Francisco Carlos de Oliveira Reis	0
08	Jose Bezerra de Melo Filho	2
09	Jose Francisco de Paula	2
10	Marcos Roberto Camilo de Castro	02
11	Maria de Lourdes Pereirão	4
12	Natalina Lopes	0
13	Sebastiana Arlinda Nepomuceno	08
14	Sergio Raymundo de Souza	03
15	Severino Mendes de França	0



VI. EXECUÇÃO DE METAS FEVEREIRO





14

ETAPA/FASE	QUALIDADE (%)		MÉTODOS
	PRÉVIA	REAL	
BUSCA ATIVA	15 SENECENTES CADASTRADOS PARTICIPANTES	15 INSCRITOS	ACOMPANHAMENTO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E DEIVULGAÇÃO DAS OFICINAS DO CCTI REALIZADA PELO INSTRUTORES, USUÁRIO E DURANTE OS EVENTOS PROGRAMADOS
EXECUÇÃO DE OFICINAS	30H/SEMANAIS JOGOS	20HR/SEMANAIS	CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS E ATRAVÉS DE LISTAS DOS SENECENTES
PASSEIOS	100%	80%	80%
EVENTOS	40%EQUIPE TÉCNICA	40% EQUIPE	PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E LOGÍSTICA DOS EVENTOS
MONITORAMENTO PARANENTE	1% EVASÃO IDENTIFICADOS E REPORTADOS	100% TODOS AS SITUAÇÕES DE EVASÃO IDENTIFICADOS E REPORTADOS	
CAPACITAÇÃO	1000%	70%	
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	80H DE AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO REALIZADAS	80H DE AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO REALIZADOS	Elaboração de relatórios de atividades mensais de cada oficina; realização de reuniões mensais junto aos instrutores para avaliação do processo de trabalho visando o cumprimento dos objetivos e resultados do programa; elaboração e planejamento da programação da semana do idoso; aplicação do instrumento de avaliação qualitativa das oficinas junto aos usuários; tabulação e análise dos dados coletados.

VII.HORÁRIO DE ATIVIDADES DOS RESIDENTES





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES



15

05:30		• BANHO	12:00		• HORÁRIO DA			
Nº	SENESCENTE					NASCIDO	IDADE	GRAU
06:00	• MEDICAÇÃO		14:00	• MEDICAÇÃO • TROCA DE FRALDA				
07:00	• TROCA DE FRALDA • DESJEJUM		15:00	• LANCHE DA TARDE				
08:00	• MEDICAÇÃO		15:30 ÀS 17:30	• OFICINA COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR				
08:00 às 09:00	• BANHO DE SOL		18:00	• TROCA DE FRALDA • JANTAR				
09:00	• COLAÇÃO		18:30 ÀS 21:00	• SALA DE TV				
09:30 ÀS 11:00	• OFICINA COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		20:00	• MEDICAÇÃO				
11:30	• ALMOÇO		21:00	• CEIA				
12:00	• MEDICAÇÃO		22:00	• DESCANSO				



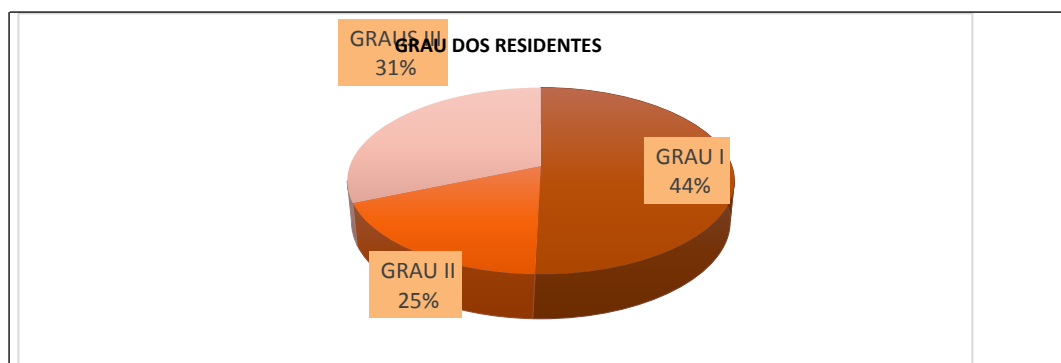


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES



16

1	BENEDICTA CACILDA MAGALHÃES	20/09/1938	85	III
2	MARIA DE LOURDES PEREIRÃO	03/09/1935	88	I
3	NATALINA LOPES	25/12/1962	61	I
4	DEUSA ALVES DA SILVA	08/03/1947	76	II
5	SEBASTIANA A. NEPOMUCENO	25/01/1950	74	III
6	ANTÔNIO CARLOS F. MONTEIRO	05/02/1955	68	I
7	ANTÔNIO FERNANDES	13/06/1960	63	I
8	DANIEL BARBOSA	03/09/1943	80	I
9	EMANUEL DA LUZ PEREIRA	01/12/1957	66	II
10	FRANCISCO CARLOS DE O. REIS	24/02/1954	69	I
11	JOSÉ BEZERRA DE MELO FILHO	25/08/1955	68	III
12	JOSÉ FRANCISCO DE PAULA	16/09/1953	70	III
13	MARCOS ROBERTO C. DE CASTRO	26/05/1977	46	20 %C OMP.
14	SÉRGIO RAYMUNDO DE SOUZA	11/09/1954	69	I
15	SEVERINO MENDES DE FRANÇA	07/04/1949	74	I
16	WALTER DIAS FERNANDES	30/06/1942	82	II



VIII. LISTAGEM DOS RESIDENTES





IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O trabalho desenvolvido neste mês fevereiro permite diagnosticar os aspectos positivos dos residentes. Uma forma de evidenciar o comprometimento e o trabalho desenvolvido é a dedicação por parte da diretoria e toda equipe multidisciplinar.

A importância da ILPI Luiza Olindina da Silva Aves, como instrumento de atendimento à população idosa, proporcionado aos utentes condições de acessibilidade, habitabilidade e usabilidade dos espaços, sendo estes critérios para os projetos destas instituições, assim como a personalização do espaço e identificação das habitações, trazendo como isso a segurança necessária para o espaço, a interação de seus usuários com os mesmos de forma autônoma, promovendo assim sua socialização e com isso a criação de pertencimento e percepção de lar.

Quanto aos aspectos da estrutura física da ILPI, tal é considerada um dos itens necessários dentro da institucionalização, assim como aspectos de recursos humanos, capacitação da equipe multidisciplinar e que as mesmas utilizem abordagens humanizadas. Todos são fatores que irão influenciar no bem-estar e permanência da pessoa idosa na instituição.

Acolhemos os 16 residentes acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição iniciou uma assistência de serviços permanentes a pessoa idosa, no espaço físico da Creche Municipal Sergio Louzada, primando pela qualidade de vida, respeitando a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação com ações subsidiadas postulada no Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição estão sendo desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados a saúde, nutrição, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade.

XI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS





ANTONIO, GERALDO DE AGUIAR; Serviço Social e filosofia: das origens de Araxá. ANTONIO Geraldo de Aguiar – 6.ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

BENETTI, C.; ROSA, R. da. Depressão e envelhecimento.2010.

BUENO, E. M.; GOMES, S. M.; LOPES, R. G da C. A percepção dos idosos sobre a qualidade de vida no ambiente institucional. Revista Portal de Divulgação, n.22, 39-49. Junho, 2012.

CHAVES, L. de O.; ALVARENGA, M. F. de.; SASSO, S. M. Dal. Avaliação do comportamento depressivo em idosos institucionalizados. Revista Científica Da Faminas. Muriaé – MG, N. 1, p. 25-41, JAN.-ABR. de 2012.

ESTATUTO DO IDOSO: Lei: 10.741, de 01 de outubro de 2003.

FIGUEIREDO, T. S.; RABELO, T. L. P.; VELOSO, L. C. A vivência de idosos em instituições de longa permanência. Revista Interdisciplinar. Teresina-PI-Brasil. v. 7, n. 2, p. 70-78, abr. mai. Junho, 2014.

GOMES, T. DA C. A atuação do/a assistente social em uma instituição de longa permanência para idosos/as – ILPIs. 2013. 83 p., Monografia (Graduação do Curso de Anais CIEH (2015) – Vol. 2, N.1ISSN 2318-0854.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, J. M.; ROZENDO, C. A. Instituição de longa permanência para idosos: Um lugar de cuidado para quem não tem opção/ Maceió-AL, Brasil. Rev. Bras. Enferm. set-out. 2023.

RUEDA, Fabian Javier Marin; *CASTRO*, Efeito da idade no Teste de Memória de... Psico (PUCRS. Impresso), v. 42(2), p. 179-186, 2011.

QUEIROZ, G. A. Qualidade de vida em instituições de longa permanência para idosos: considerações a partir de um modelo alternativo de assistência. 2010. 140 p. Dissertação.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA nº. 283/2005 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES



19

EQUIPE ILPI



CARNAVAL IPLI- LUIZA





CARNAVAL





DIA DE BARBEARIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES



23







ILPI

Dia de CãoTerapia

Meu melhor amigo!

27/02/24



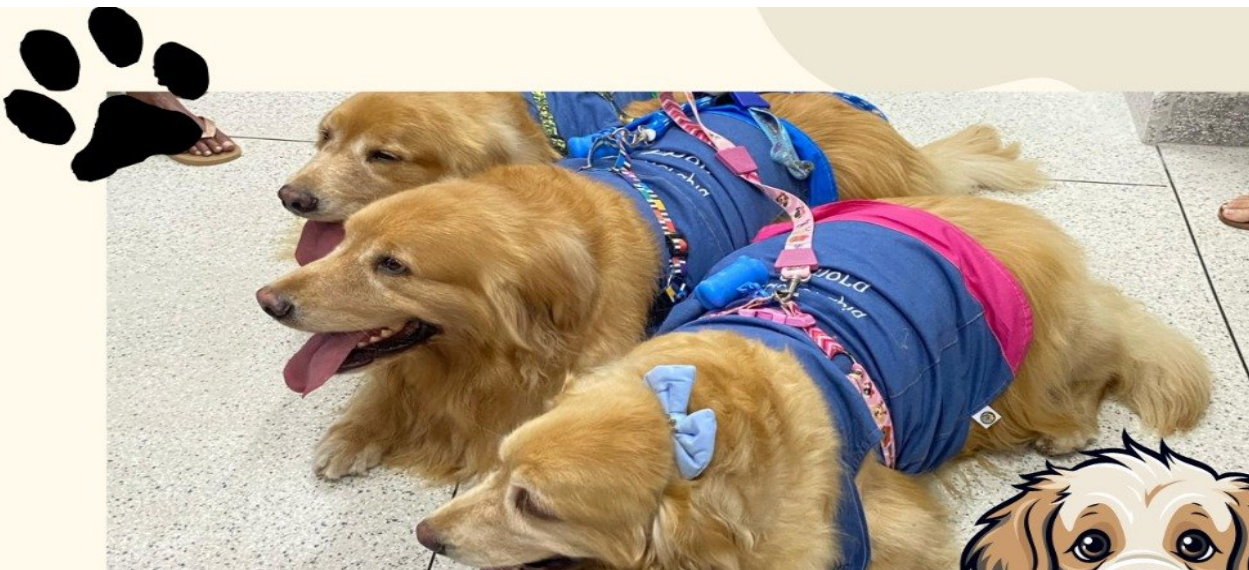




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO - ILPI
LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES

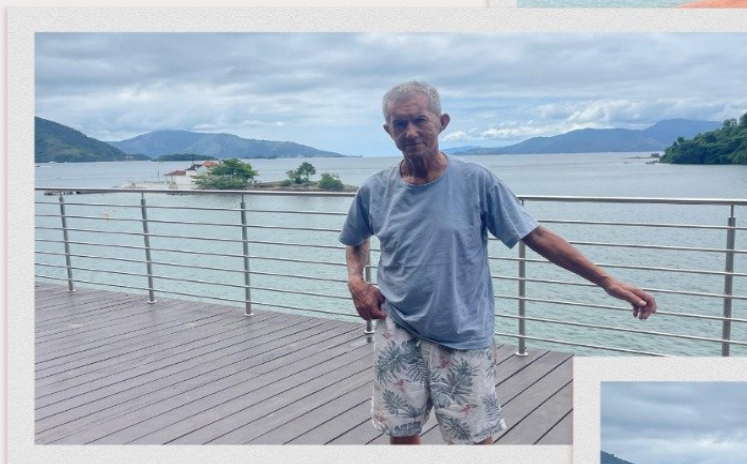


27





PASSEIO NO MIRANTE



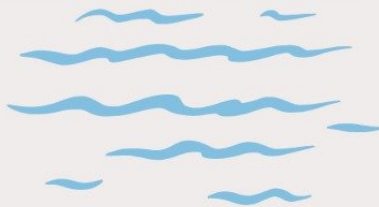


DIA DE JOGOS





Passeio na praia



06/02/2024





ANIVERSARIANTE DE FEVEREIRO

parabéns

5 DE FEVEREIRO 69 ANOS



ANTÔNIO CARLOS

*Que a alegria, paz,
 saúde, esperança e
 felicidade sejam
 renovadas em sua vida
 hoje e se renovem
 sempre. Feliz
 aniversário!*



24 DE FEVEREIRO 70 ANOS



FRANCISCO CARLOS

ILPI-LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES





ANEXOS RELATORIO ATIVIDADES

- EQUIPE MÉDICA
- ENFERMAGEM
- FISIOTERAPIA
- NUTRIÇÃO
- PSICOLOGA
- SERVIÇO SOCIAL

